



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL [prefeitura@majorgercino.sc.gov.br](mailto:prefeitura@majorgercino.sc.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências”**

**VALMOR PEDRO KAMMERS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA :

**ARTIGO 1º** – Fica fixado em R\$ 62,58 (sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), o valor da UFM para o exercício de 2023, sendo aplicado o percentual de 5,90% relativo a variação acumulada do período de novembro de 2021 a novembro de 2022 do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos do art. 490, inciso II, da LC nº 1030/2009, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 1081/2012.


**ARTIGO 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/01/2023.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 13 / 12 / 2022

Publicação de Atos Legais  
**Jessica Ricardo**  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973

Major Gercino/SC, 13 de dezembro de 2022.

  
**VALMOR PEDRO KAMMERS**  
Prefeito Municipal